

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2026**ATA N.º 08 – 2026**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Oleiros e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas quinze horas e trinta minutos, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques (PPD/PSD)**, e na presença do senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Brás Urbano (PPD/PSD)**, da senhora **Vereadora Telma Alexandra Antunes Mateus (PPD/PSD)** e dos senhores Vereadores, **Filipe Bártolo Martins Dias (PPD/PSD)** e **António Rui Dias Alves (PS)**.

FALTAS: -----

----- Não se registaram faltas. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Recursos Humanos. -----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS** -----

----- O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início à mesma e informou que a presente reunião tinha sido alterada, designadamente a sua hora, porque de manhã esteve numa reunião, inadiável, na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Na mesma estiveram presentes o senhor Presidente da CCDDR-C e alguns elementos da Autoridade de Gestão. Em ato contínuo, deu início aos trabalhos e informou que: -----

- Esteve presente no 40.º aniversário da Rádio Condestável, um órgão local de comunicação que continuava a divulgar a região, apesar dos desafios inerentes à comunicação local. -----

- Teve uma reunião com elementos das Forças Armadas Portuguesas/Exercito Português no âmbito daquilo que tinham sido os danos, provocados pela tempestade kristin, em caminhos florestais. Havia a intenção de delinear um plano de trabalhos de limpeza/desobstrução de vias juntamente com outras entidades, nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros Voluntários de Oleiros e Município de Oleiros. -----

- Esteve presente na apresentação do Plano Local de Saúde Beira Baixa 2030 (PLSBB 2030) da

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB). Informou ter sido feito um diagnóstico geral daquilo que era a saúde no distrito e, em particular, dos oito municípios que compunham a CIMBB. Mencionou terem sido evidenciados alguns problemas, já conhecidos, tanto ao nível do Hospital Amato Lusitano com falta de clínicos em algumas especialidades e equipamentos, como ao nível da área clínica dos cuidados de saúde primária. Acrescentou ter sido feito um diagnóstico e também um compromisso, por parte da ULSCB, de dar uma maior atenção aos concelhos na sua rede de saúde primária e, eventualmente, avançar-se para um plano municipal de saúde para cada um dos concelhos. -----

- Ainda no âmbito da tempestade Kristin, estive numa reunião com o ICNF, em Proença a Nova, no sentido de acertar algumas situações relativas à AIGP 2.0. Informou ter ficado agendada uma reunião para dia 12 de maio, em Oleiros. -----

- Esteve presente no almoço convívio da Abitur – Associação Amigos de Abitureira. -----

- Esteve presente numa reunião promovida pela Secção dos Municípios com Energias Renováveis, da qual fazia parte da Mesa Diretiva, com a senhora Diretora Geral da Autoridade Tributária, na qual foram abordadas as preocupações sobre alguns temas, nomeadamente aquilo que pudesse vir a ser a obtenção de receitas pelos municípios quanto à questão das barragens, quer dos parques eólicos e fotovoltaicos. Prestou mais algumas informações. -----

- Referiu, novamente, a reunião decorrida naquele dia de manhã, na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa com o senhor Presidente da CCDR-C e alguns elementos da Autoridade de Gestão. Entre os vários temas abordados, destacou a reprogramação dos fundos comunitários, nomeadamente o PT2030. Informou ainda ter levantado questões relativamente à ligação à capital de distrito, do IC 31 e do IC8; e, mais tarde, ter sido apresentado o novo gestor regional da Infraestruturas de Portugal, Eng. Nuno Gama. -----

- Deu conhecimento do Voto de Pesar aprovado em reunião de Executivo da Câmara Municipal de Paredes de Coura, remetido a sete de abril. -----

----- Prosseguiu o senhor **Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Urbano**, para informar os presentes que: -----

- Decorreu a inauguração da exposição na Galeria Municipal de Oleiros, intitulada “*Saber fazer ABRIL Sempre*”. Referiu ter sido lançado um desafio aos artesãos do concelho para que valorizassem a exposição com obras/peças para o efeito. -----

- Esteve em representação do Município de Oleiros, no Porto, nas comemorações dos 20 anos da Naturtejo. Oleiros marcou presença, enquanto município que integra o Geoparque Naturtejo,

num espaço de divulgação de produtos da região. Aberta até ao final do mês, aquela mostra possibilitou a divulgação da rede de artes e ofícios do concelho de Oleiros, bem como dos produtos endógenos. Destacou ainda um momento gastronómico que, com a presença da Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado e do chef André Ribeiro, se assegurou a presença e confeção de uma iguaria local, o cabrito estonado. -----

----- Seguiu-se a senhora **Vereadora Telma Mateus** para informar: -----

- Esteve presente no 46.º aniversário do Grupo Maltêz Desportivo de Mosteiro. Referiu ter tido a oportunidade de fazer uma caminhada, a que se seguiu um almoço convívio com todos os participantes. -----

- Tem vindo a marcar presença nas várias atividades realizadas pelo Município de Oleiros, no âmbito das comemorações do 25 de abril. -----

----- O senhor **Vereador Filipe Bártolo** informou ter estado presente numa reunião, realizada em Proença a Nova, por causa da Linha Talhadas Moradal, uma linha defensiva que remontava ao tempo das invasões. Acrescentou que, nessa reunião, também estiverem elementos do Património Cultural que, à semelhança do que aconteceu com as Linhas de Torres, havia a possibilidade de classificar a Linha Talhadas Moradal como património nacional. Estiveram também presentes na reunião elementos da CCDR-C, da Associação de Estudos do Alto Tejo e representantes dos cinco concelhos envolvidos, designadamente Nisa, Castelo Branco, Oleiros, Proença a Nova e Vila Velha de Ródão. Acrescentou que no concelho de Oleiros existiam duas baterias identificadas, uma em Orvalho e outra na Cardosa, no entanto haviam mais para identificar. Informou ainda que o próximo compromisso era criar um grupo de trabalho, ao nível dos cinco concelhos, para trabalhar sobre aquele assunto. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número setenta e três, datado de vinte de abril de dois mil e vinte e seis. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de novecentos e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos, em Operações não Orçamentais, o montante de duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e seis euros e vinte e oito cêntimos. -----

1.2.2 – PAGAMENTOS -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de sete a vinte de abril de dois mil e vinte e seis, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números setecentos e quarenta e um, e novecentos e quarenta e quatro barra onze, na importância total de quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito euros e noventa e sete cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números quarenta e seis, e cinquenta com a importância total de cento e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS: -----

2.1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 71/2026 - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO – APOIO A PEREGRINOS DE FÁTIMA -----

----- Foi presente a Proposta número setenta e um barra dois mil e vinte e seis, datada de dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que o Município de Oleiros dispõe de atribuições na prossecução dos interesses próprios da respetiva população, designadamente no domínio da ação social, conforme previsto no n.º 1 e na alínea h) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;* -----

----- *Considerando que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social de interesse para o Município;* -----

----- *Considerando que a delegação de Castelo Branco da Cruz Vermelha Portuguesa dirigiu ao Município de Oleiros um pedido de apoio pecuniário (cfr. E/4306, de 31/03/2026), para custear as despesas que perspetivam ter com a prestação de auxílio, na área do distrito de Castelo Branco, aos peregrinos que se dirigem a Fátima, durante os dias 7 a 12 de maio de 2026;* -----

----- *Considerando que, durante aqueles dias de operacionalização da campanha de apoio aos peregrinos de Fátima, vão ser destacados voluntários socorristas para postos fixos, para prestarem diversos serviços, como primeiros socorros, apoio psicológico e apoio logístico, a todos os peregrinos;* -----

----- *Considerando que se julga ser de particular importância que todos os peregrinos, inclusivamente na passagem pelo concelho de Oleiros, se sintam bem acolhidos, em condições*

*de segurança e de saúde, esperando que toda a peregrinação decorra de forma digna; -----
----- Considerando que, a ser assumida, esta despesa tem cabimento na dotação do orçamento municipal em vigor no presente ano económico, conforme informação da Divisão Financeira e Patrimonial, número sequencial de cabimento 35234, verba inscrita na Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 040701 – Instituições sem fins lucrativos; Código de GOP: 02 Funções Sociais – 010 Desporto, recreio e lazer – 2026/5035 – Transferências para instituições sem fins lucrativos; Acc. 1 Correntes; -----*

----- Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Castelo Branco.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta número setenta e um barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

2.1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 72/2026 - JUNTA DE FREGUESIA DO MOSTEIRO CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO – OBRAS EM HABITAÇÃO -----

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta número setenta e dois barra dois mil e vinte e seis, datada de dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

----- Considerando que, mediante ofício que deu entrada nos serviços deste Município (cfr. E/4512, de 06/04/2026), veio a Junta de Freguesia do Mosteiro solicitar apoio financeiro no valor de 3.420,86 (três mil, quatrocentos e vinte euros e oitenta e seis cêntimos), para compartilhar as despesas tidas com a compra de material de construção e a realização de obras, mais concretamente a construção de casa de banho e ligação de água canalizada, numa habitação de uma família carenciada daquela freguesia; -----

----- Considerando que, juntamente com o pedido, a Junta de Freguesia apresentou cópias da respetiva fatura, bem como do comprovativo de pagamento; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as várias entidades públicas, em particular com as Juntas de

Freguesia, políticas de apoio que se traduzam em melhores condições oferecidas à sua população; -----

----- Considerando que o Município de Oleiros tem atuado com o intuito de assegurar apoio às Juntas de Freguesia do concelho, colaborando no processo de as dotar de meios para o desempenho das suas funções junto da comunidade, julgando-se que, com melhores condições, se pode desenvolver um trabalho de maior eficiência e eficácia; -----

----- Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações -----

----- Considerando que, a ser assumida, esta despesa tem cabimento na dotação do orçamento municipal em vigor no presente ano económico, conforme informação da Divisão Financeira e Patrimonial, número sequencial de cabimento 35243, verba inscrita na Classificação Orgânica 02 e Classificação Económica 08050102 Freguesias, Código de GOP: 01 Funções Gerais, 001 Administração geral, 2026/5002 Transferências para as freguesias, Acc.: 2 Transf. Capital; -----

----- Face ao exposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal a concessão de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Mosteiro, no valor de 3.420,86 (três mil, quatrocentos e vinte euros e oitenta e seis cêntimos), para compartilhar as despesas tidas com a compra de material de construção e a realização de obras numa habitação de uma família carenciada daquela freguesia.» -----

*----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número setenta e dois barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados.* -----

2.1.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 74/2026 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE VENDA AO DOMICÍLIO – APCVD – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Proposta número setenta e quatro barra dois mil e vinte e seis, datada de dezassete de abril de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na

sua redação atual, dispõe de atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, compete à câmara municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município”; -----

----- Considerando que a Associação Portuguesa dos Comerciantes de Venda ao Domicílio (APCVD), dirigiu ao Município de Oleiros um pedido de apoio financeiro (cfr. E/3604, de 20/03/2026), para fazer face às despesas com o Congresso Nacional da APCVD, realizado no ano de 2025, as quais ascenderam a quase oito mil euros; -----

----- Considerando que a atividade de comerciante de venda ao domicílio é baseada na venda ao domicílio de artigos para o lar, tais como mobiliário, têxteis e eletrodomésticos; -----

----- Considerando que se denota um declínio visível do comércio tradicional a favor das grandes empresas distribuidoras ou de novas formas de comércio eletrónico; -----

----- Considerando que o Município de Oleiros reconhece a importância de apoiar esta atividade, ainda enraizada no concelho, dada a realidade da população que serve, na sua maioria envelhecida e com dificuldades de se deslocar para efetuar compras ou de aderir ao comércio eletrónico; -----

----- Considerando que a APCVD representa estes comerciantes, tendo como missão associar as empresas de venda ao domicílio e gerar sinergias e representação legal para as empresas que desenvolvem esta atividade, detendo como associados muitos comerciantes naturais do concelho de Oleiros; -----

----- Considerando que esta associação tem realizado os seus últimos congressos na vila de Oleiros, os quais envolvem centenas de pessoas, desde fornecedores, associados e convidados;

----- Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve desenvolver políticas de apoio às várias entidades civis e institucionais, cujo trabalho contribua para o desenvolvimento do concelho e se traduza em melhores condições oferecidas à sua população; -----

----- Considerando que, a ser assumida, esta despesa tem cabimento na dotação do orçamento municipal em vigor no presente ano económico, conforme informação da Divisão Financeira e Patrimonial, número sequencial de cabimento 35273, verba inscrita na Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 040701 – Instituições sem fins lucrativos; Código de GOP: 02

Funções Sociais – 010 Desporto, recreio e lazer – 2026/5035, Transferências para instituições sem fins lucrativos; Acc.: 1 Correntes; -----

----- Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar conceder à Associação Portuguesa dos Comerciantes de Venda ao Domicílio, um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para custear parte das despesas tidas com o Congresso da APCVD, realizado em 2025, no concelho de Oleiros.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta número setenta e quatro barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

2.1.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 75/2026 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLEIROS – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO – OBRAS DE RESTAURO DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO EM OLEIROS -----

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta número setenta e cinco barra dois mil e vinte e seis, datada de dezassete de abril de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dispõe de atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município”; -----

----- Considerando que, mediante ofício que deu entrada nos serviços do Município (cfr. E/895, de 19/01/2026), veio a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oleiros solicitar apoio financeiro para custear as despesas com a realização de obras de restauro na Capela de São Sebastião, da Paróquia de Oleiros, anexando a respetiva fatura; -----

----- Considerando que as paróquias são entidades com um papel relevante na promoção e divulgação da cultura e património locais, além de dinamizarem, colateralmente, o turismo e economia locais; -----

----- Considerando que o Município de Oleiros, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as várias entidades civis e institucionais, cujo trabalho contribua

para o desenvolvimento social do concelho e se traduza em melhores condições oferecidas à sua população, políticas de apoio à recuperação e conservação de edifícios que sejam considerados como património de grande importância arquitetónica, histórica, cultural e social para o concelho; -----

----- Considerando que, a ser assumida, esta despesa tem cabimento na dotação do orçamento municipal em vigor no presente ano económico, conforme informação da Divisão Financeira e Patrimonial, número sequencial de cabimento 35276, verba inscrita na Classificação Orgânica 02 e Classificação Económica 080701 Instituições sem fins lucrativos, Código de GOP: 02 Funções Sociais, 011 Outras atividades cívicas e religiosas, 2026/5038 Requalificação Património Religioso do Concelho; -----

----- Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar a concessão, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oleiros, de um apoio financeiro no valor de 27.400,00€ (vinte e sete mil e quatrocentos euros), para custear as despesas com as obras de restauro da Capela de São Sebastião, em Oleiros.» -----

----- No uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, referiu que o património religioso do concelho era um património rico, mas também muito vasto. Acrescentou que, infelizmente, a Câmara Municipal não podia acudir a tudo o que era necessário, tendo transmitido essa mensagem aos senhores Párcos. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número setenta e cinco barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

2.1.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 76/2026 – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE ALVELOS, LONTREIRA E MORADAL – CEALM - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento da Proposta número setenta e seis barra dois mil e vinte e seis, datada de dezassete de abril de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património e da promoção do desenvolvimento, nos termos do n.º 1 e das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

----- Considerando que foi criada a Associação Centro de Estudos Alvelos, Lontreira e

Moradal (CEALM), pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que constitui uma instituição de carácter social, cultural e científico, centrada no interior do território português, com sede no concelho de Oleiros; -----

----- Considerando que, atendendo ao património histórico, cultural, natural e documental do concelho de Oleiros e à necessidade de o investigar e divulgar, a Associação CEALM foi criada, unindo esforços para se dedicar ao estudo do concelho, à produção de conhecimento rigoroso e à preservação da sua herança; -----

----- Considerando que a CEALM tem como principais objetivos proteger e valorizar o património oleirense, promover a cidadania científica, dinamizar a formação e a partilha pública de resultados, criar um boletim e outros meios editoriais, organizar inventários, exposições e conferências, estabelecer parcerias com o Município de Oleiros, com universidades, arquivos, bibliotecas e outras entidades; -----

----- Considerando que, tendo em vista a prossecução dos seus objetivos e a concretização do plano de atividades para o ano de 2026, anexo à presente proposta, a Associação Centro de Estudos Avelos, Lontreira e Moradal dirigiu ao Município de Oleiros um pedido de apoio financeiro (cfr. E/2902, de 09/03/2026); -----

----- Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL; -----

----- Considerando que, conforme dispõe a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, é competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover políticas públicas de apoio às entidades civis e institucionais cujo trabalho se dirija ao desenvolvimento social e cultural do concelho, bem como à preservação e valorização do seu património histórico, natural e documental; -----

----- Entendendo-se justo conceder à Associação CEALM um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), sendo 5.000,00€ (cinco mil euros) transferidos após aprovação da presente proposta, e os restantes 5.000,00€ (cinco mil euros) a transferir no mês de dezembro de 2026; -----

----- Considerando que, a ser assumida, esta despesa tem cabimento na dotação do orçamento

municipal em vigor no presente ano económico, conforme informação da Divisão Financeira e Patrimonial, número sequencial de cabimento 35274, verba inscrita na Classificação Orgânica 02 e Classificação Económica 040701 Instituições sem fins lucrativos, Código de GOP: 02 Funções Sociais, 010 Deporto, recreio e lazer, 2026/5035 Transferências para instituições sem fins lucrativos, Acc.: 1 Correntes; -----

----- *Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no uso das suas competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar a concessão de apoio financeiro à Associação Centro de Estudos Alvelos, Lontreira e Moradal (CEALM), participando o desenvolvimento das atividades a dinamizar pela Associação no ano de 2026, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), a transferir nos seguintes termos: -----*

- Primeira prestação, após aprovação da presente proposta, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros); -----

- Segunda prestação, em dezembro de 2026, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros).» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número setenta e seis barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

2.1.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 78/2026 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLEIROS CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO - XVII CONVÍVIO DE PESCA EMBARCADA AO ACHIGÃ -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Proposta número setenta e oito barra dois mil e vinte e seis, datada de vinte e um de abril de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----*

----- *Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAL, os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----*

----- *Considerando que, conforme decorre das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a*

*promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
----- Considerando que a Associação Recreativa e Cultural de Oleiros dirigiu ao Município de Oleiros um pedido de apoio logístico e financeiro (cfr. E/4807, de 09/04/2026), tendo em vista a realização do XVII Convívio de Pesca Embarcada ao Achigã, agendado para os dias 15, 16 e 17 de maio de 2026, no qual se incluem provas a realizar na Freguesia de Álvaro, bem como um jantar de convívio, em Oleiros; -----*

----- Considerando que a política de apoio às coletividades do concelho para a realização de atividades constitui uma forma de reconhecimento do importante trabalho desenvolvido pelas mesmas na dinamização cultural, recreativa e desportiva do concelho; -----

----- Considerando que estes convívios de pesca desportiva têm cativado centenas de pessoas, trazendo para as zonas onde se realizam as provas, não só pescadores como familiares e seguidores; -----

----- Considerando que o Município de Oleiros reconhece a importância de eventos desta natureza, pelo impacto socioeconómico que geram ao nível local, assim como pela promoção turística do meio rural; -----

----- Considerando que, a ser assumida, esta despesa tem cabimento na dotação do orçamento municipal em vigor no presente ano económico, conforme informação da Divisão Financeira e Patrimonial, número sequencial de cabimento 35279, verba inscrita na Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 040701 – Instituições sem fins lucrativos; Código de GOP: 02 Funções Sociais – 010 Desporto, recreio e lazer – 2026/5035 – Transferências para instituições sem fins lucrativos; Acc. 1 Correntes; -----

----- Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo das suas competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar a concessão de apoio logístico e de apoio financeiro, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) à Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, para participar as despesas com a realização do XVII Convívio de Pesca Embarcada ao Achigã, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2026.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta número setenta e oito barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

2.2 – DIVISÃO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 73/2026 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO HABITACIONAL DE 8 FOGOS -

APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta número setenta e três barra dois mil e vinte e seis, datada de vinte e um de abril de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que:* -----

• *Atendendo ao carácter urgente atribuído ao procedimento “Construção de habitação social – Estratégia Local de Habitação – Construção de um prédio habitacional com 8 fogos”, foi proferido Despacho favorável sobre a Informação n.º 69/26, datado de 17 de abril de 2026, relativo à aprovação do Plano de Segurança e Saúde;* -----

• *Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Câmara Municipal pode praticar atos da competência da Câmara Municipal, sob condição de posterior ratificação pelo órgão executivo;* -----

----- *Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere, ratificar o referido Despacho, para todos os efeitos legais.»* -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número setenta e três barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

2.2.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 77/2026 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 237/2025 - PROPOSTA DE NORMAS DA CAMPANHA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DE COMPANHIA DO MUNICÍPIO DE OLEIROS – 2026 -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Proposta número setenta e sete barra dois mil e vinte e seis, datada de vinte e um de abril de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- *«O Município de Oleiros está a promover uma Campanha de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos de Companhia, que abrange as esterilizações realizadas ao longo do ano 2026. A presente campanha visa sensibilizar e incentivar os munícipes do concelho de Oleiros a melhorar o bem-estar dos seus animais de companhia, bem como promover a saúde pública no concelho, ao combater o abandono de animais provenientes de ninhadas indesejáveis e evitar, assim, o aparecimento de animais errantes e vadios.* -----

----- *O apoio financeiro a atribuir assume a forma de reembolso, até aos seguintes montantes, sendo elegível um animal de companhia por agregado familiar:* -----

• *77 € | esterilização de cadelas;* -----

- 45 € | esterilização de cães; -----
- 51 € | esterilização de gatas; -----
- 25 € | esterilização de gatos. -----

----- Informa-se que, no âmbito da presente campanha, as candidaturas submetidas foram objeto de análise pelos serviços competentes, de acordo com as informações técnicas n.º 39/26 e 41/26, verificando-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos, pelo que se encontram em condições de aprovação. -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Oleiros delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro às candidaturas apresentadas, nos termos do disposto na alínea g) do artigo 3.º das Normas da Campanha de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos no Município de Oleiros – 2026 e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A presente aprovação pressupõe um montante total de atribuição de 76,00€ (setenta e seis euros).» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número setenta e sete barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 80/2026 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DAS PISCINAS DE OLEIROS – CANDIDATURA AO AVISO CENTRO 2030-2024-28 -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Proposta número oitenta barra dois mil e vinte e seis, datada de vinte e um de abril de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- a) O Município de Oleiros é proprietário e gestor das Piscinas Municipais, equipamento de elevada relevância para a prática desportiva, lazer e promoção da qualidade de vida da população; -----

----- b) Se encontra aberto o Aviso CENTRO20230-2024-28, no âmbito do Programa Regional do Centro, que visa apoiar operações de eficiência energética em edifícios e equipamentos público e concede apoio a investimentos no contexto das ITI CIM que promovam a descarbonização da administração pública local, com particular enfoque nos edifícios - Apoiar a implementação de medidas de eficiência energética nos edifícios da Administração Pública Local. São abrangidas por este aviso as ações de descarbonização da administração pública local, com particular enfoque nos edifícios, liderando pelo exemplo na adoção de políticas inovadoras e ambiciosas, reduzindo a intensidade energética e aumentando a eficiência

energética, promovendo um parque edificado de elevado desempenho energético e de baixo carbono; -----

----- c) O Município elaborou o Projeto de Requalificação Energética das Piscinas Municipais de Oleiros, o qual integra melhoria do desempenho energético do edifício, incluindo melhoria na eficiência nos sistemas de iluminação, nas instalações eletromecânicas, nas instalações de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC) e instalação de unidade de produção de autoconsumo (UPAC) fotovoltaico, bem como trabalhos de construção civil associados, garantindo conforto térmico, qualidade do ar interior e redução de consumos energéticos; -----

----- d) O investimento proposto contribui para a redução significativa do consumo energético e das emissões de carbono, diminuindo igualmente a despesa municipal com energia, em conformidade com os objetivos de transição energética e sustentabilidade; -----

----- e) O projeto se encontra documentado nos anexos à presente proposta e dela fazem parte integrante; -----

----- f) A candidatura ao referido Aviso exige aprovação formal pela Câmara Municipal. -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Aprovar o Projeto de Requalificação Energética das Piscinas Municipais de Oleiros, nos termos definidos nos documentos anexos, que constituem parte integrante da presente deliberação; -----

----- 2. Autorizar a apresentação de candidatura ao Aviso CENTRO20230-2024-28, assumindo o Município a responsabilidade pela execução da operação e pela participação financeira da contrapartida nacional não financiada; -----

----- 3. Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para praticar todos os atos necessários à formalização e submissão da candidatura, bem como à sua execução e acompanhamento.» -----

----- Interveio o senhor Vereador Filipe Bártolo para esclarecer que um dos requisitos da candidatura em apreço era a aprovação do Executivo Camarário. Lembrou que, no ano transato, houve uma proposta semelhante, contudo tinha havido uma alteração do valor e necessitar de nova aprovação por parte do Executivo. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que em 2021 houve uma candidatura semelhante, mas demorou tanto tempo a decisão que, quando foram divulgados os resultados, os materiais/equipamentos inicialmente escolhidos para o efeito, foram, posteriormente, considerados obsoletos, tendo a mesma sido dada sem efeito. No momento,

estava novamente a apresentar-se candidatura pois era necessária a requalificação das piscinas municipais, sobretudo no que dizia respeito à eficiência energética. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número oitenta e seis mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

2.3 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

2.3.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 51/2026 – FADOS NO LARGO 2026 -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Proposta número cinquenta e um mil e vinte e seis, datada de vinte e um de abril de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- *«O Município de Oleiros, de há uns anos a esta parte, tem promovido de forma descentralizada a realização da iniciativa cultural Fados no Largo, destacando este género musical português, reconhecido pela UNESCO como Património Cultural Imaterial da Humanidade. A iniciativa tem ocorrido anualmente, durante os meses de Verão, animando os largos centrais das aldeias do concelho. Ao longo do tempo, este foi um conceito bastante acarinhado pelo público e hoje faz parte do cartaz de animação dos serões de Verão no concelho.* -----

----- *O formato foi evoluindo e neste momento considera-se a realização de 16 concertos de Fado contemplando as duas antigas sedes de freguesia, Amieira e Vilar Barroco, bem como outras quatro localidades concelhias (Cava, Pisoria, Gaspalha, Foz do Giraldo). Do mesmo modo, neste momento, apresentam-se vários grupos de fadistas e executantes, os quais assumem um total de 16 datas que irão contemplar o território, sempre pelas 21h ou 22h, segundo uma calendarização pré-definida.* -----

----- *Os grupos contemplados terão géneros distintos, mais associados ao Fado de Coimbra, ao Fado de Lisboa ou numa mistura entre os dois, tendo havido a preocupação de, sempre que possível e dentro das disponibilidades de cada grupo, alternar o género em cada local em relação ao histórico dos anos anteriores.* -----

----- *Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere assegurar as despesas respeitantes às atuações dos diferentes grupos, até ao montante de 1.050,00 € (acrescido de IVA) por concerto, mediante a apresentação de fatura, o que perfaz um montante global de 16.800,00 € (Dezasseis mil e oitocentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. A*

sua cabimentação já foi verificada, conforme documento em anexo.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, **aprovar** a Proposta número cinquenta e um barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

2.3.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 79/2026 - APOIO A JOVENS ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2025/2026 II -----

----- Foi presente a Proposta número setenta e nove barra dois mil e vinte e seis, datada de vinte e um de abril de dois mil e vinte e seis, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- a) o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estipula que são atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- b) o Município de Oleiros dispõe de um Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação (RMIF), o qual foi aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 27 de junho de 2022 e publicado em Diário da República a 12 de julho de 2022. -----

----- c) o Regulamento referido anteriormente, no seu Capítulo IV, configura as disposições referentes Apoio a Jovens Estudantes no Ensino Superior, as quais estiveram na base da deliberação de 29 de dezembro de 2025, na qual a Proposta n.º 269/2025 foi aprovada por unanimidade. Nela se referia a existência de oito processos pendentes, a aguardar o envio de documentação e outros esclarecimentos; -----

----- d) segundo a Informação n.º 1495 do Gabinete de Ação Social deste município, validada pela respetiva Chefe de Divisão e constante em anexo à presente Proposta, os oito processos referidos na alínea anterior cumprem os critérios de elegibilidade, de acordo com o disposto nos números 1, 2 e 3 do Artigo 11.º do RMIF; -----

----- e) de acordo com a mesma informação, existe um nono processo cujo requerente, após receção da notificação de indeferimento, apresentou comprovativo da conclusão das disciplinas necessárias à aquisição de créditos suficientes para obtenção de aproveitamento escolar, verificando-se o cumprimento do disposto no Artigo 11.º do RMIF; -----

----- f) segundo a Informação n.º 1467 do Gabinete de Ação Social deste município, validada pela respetiva Chefe de Divisão e constante também em anexo à presente Proposta, existe um processo que por lapso da técnica não foi contemplado na sua primeira análise, verificando-se que o mesmo cumpre todos os critérios de elegibilidade referenciados nas duas alíneas anteriores. -----

----- *Face ao exposto, no âmbito do referido Regulamento, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros delibere o deferimento:* -----

i) da totalidade dos nove processos elegíveis referidos na informação técnica n.º 1495, identificados na tabela anexa à mesma, correspondendo à atribuição de um apoio financeiro aos respetivos requerentes no valor global de 6.273,00€ (Seis mil, duzentos e setenta e três euros), montante esse devidamente cabimentado, conforme ficha em anexo à presente Proposta; -----

ii) do processo elegível referenciado na informação técnica n.º 1467, identificado na tabela anexa à mesma, ao abrigo do Artigo 21.º do diploma legal em causa. Este deferimento corresponde à atribuição de um apoio financeiro à requerente no valor de 697,00€ (Seiscentos e noventa e sete euros), montante esse também devidamente cabimentado, conforme ficha em anexo à presente Proposta.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número setenta e nove barra dois mil e vinte e seis, nos termos apresentados. -----

2.4 – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA PRÓPRIA E DELEGADA -----

2.4.1 – DESPACHO N.º 31.2026 – MOBILIDADE DA TRABALHADORA DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLEIROS -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número trinta e um barra dois mil e vinte e seis, datado de dois de abril, cujo assunto se reportava para "*Mobilidade da Trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Oleiros*". -----

2.4.2 – DESPACHO N.º 33.2026 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO EM RUA DA CABECINHA – ESTREITO -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número trinta e três barra dois mil e vinte e seis, datado de catorze de abril do presente ano, cujo assunto se reportava para "*Aquisição de Prédio Urbano sito em Rua da Cabecinha – Estreito*". -----

----- No uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** explicou que aquele prédio urbano era um pavilhão onde, em tempos, tinha funcionado uma queijaria. Acrescentou que o espaço estava em muito boas condições, assim como os equipamentos que nele se encontravam. Que havia um projeto, proveniente de mandatos anteriores, para a constituição de uma cozinha comunitária, sendo aquele espaço muito adequado para o efeito. Considerava-se que aquele pavilhão reunia excelentes condições, não havendo necessidade de grandes investimentos para

aquela valência ou outra que se achasse mais pertinente ou até mesmo para um investidor que mostrasse interesse no mesmo. -----

2.4.3 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.4.3.1 - DESPACHO N.º 22/2026 - VIAGEM CULTURAL FLORENÇA E PISA -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número vinte e dois barra dois mil e vinte e seis, datado de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento, por Consulta Prévia, para a aquisição de serviços designada de "*Viagem Cultural Florença e Pisa*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.4.3.2 - DESPACHO N.º 32/2026 – OUTROS SERVIÇOS - GESTÃO DE RESÍDUOS DE FIBROCIMENTO CONTENDO AMIANTO -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número trinta e dois barra dois mil e vinte e seis, datado de nove de abril de dois mil e vinte e seis, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento, por Ajuste Direto, para a prestação de serviços designada de "*Outros serviços - Gestão de Resíduos de Fibrocimento Contendo Amianto*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.4.4 - ADJUDICAÇÕES: -----

2.4.4.1 - INFORMAÇÃO N.º 56/26_DUOMSU – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – CARRINHA DE 3 LUGARES -----

----- Com base na Informação n.º 56/26_DUOMSU, deu-se conhecimento da adjudicação, por despacho do senhor Presidente da Câmara, a trinta de março de dois mil e vinte e seis, do fornecimento "*Aquisição de Veículos – Carrinha de 3 lugares*", a Litocar – Distribuição Automóvel, S.A, pelo valor de dezassete mil quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos (17.442,86€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.4.4.2 - INFORMAÇÃO N.º 59/26_DFP – VIAGEM CULTURAL FLORENÇA E PISA ---

----- Com base na Informação n.º 59/26_DFP, deu-se conhecimento da adjudicação, por despacho do senhor Presidente da Câmara, a nove de abril de dois mil e vinte e seis, da aquisição de serviços "*Viagem Cultural Florença e Pisa*", a Pinto Lopes Viagens, S.A., pelo valor de trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.4.4.3 – RELATÓRIO FINAL - REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS INDUSTRIAIS DO CONCELHO – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE ALVERCA -----

----- Com base no Relatório Final do Júri do procedimento "Requalificação das Zonas Industriais do Concelho – Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Alverca", deu-se conhecimento do despacho de adjudicação do Senhor Presidente da Câmara, a treze de abril, para a empreitada acima designada, a Américo R. Rolo, Construções, Lda., pelo valor de cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta euros e cinquenta e três cêntimos (148.730,53€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- No uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou que também teve a oportunidade de, na reunião decorrida na CIMBB naquela manhã, abordar aqueles temas com a CCDD-C e a Autoridade de Gestão, ou seja, fundos para aqueles investimentos. Referiu ter transmitido que havia uma obra num adiantado estado de execução para, eventualmente, se avançar para uma candidatura. Foi-lhe dito que estariam reunidas as condições para se avançar com uma candidatura para a obtenção de um cofinanciamento. -----

2.4.5 – INFORMAÇÃO N.º 06/2026 – MODIFICAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2026/ 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 06/2026, da Divisão Financeira e Patrimonial, datada de dez de abril de dois mil e vinte e seis, cujo assunto remetia para a Modificação permutativa aos Documentos Previsionais do ano 2026/4.ª Alteração ao Orçamento e às GOP's. Deu-se conhecimento do deferimento. -----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Paulino Mendes**, presente no público a assistir à reunião. No uso da palavra, solicitou permissão para questionar o valor da aquisição do prédio urbano, sito em Estreito (Despacho n.º 33/2026). -----

----- No uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou que o prédio urbano em causa tinha sido adquirido por cinquenta e um mil e quinhentos euros, e estavam incluídos os equipamentos do inventário constantes da avaliação. -----

----- O senhor **Presidente da Câmara Municipal** aproveitou o momento e lembrou os presentes que, no dia seguinte, iriam decorrer as comemorações do 25 de abril, a partir das 09h30. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

ENCERRAMENTO


----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal

declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dezoito minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por **unanimidade**, em minuta, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara;


(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

A Técnica,


(Ana Maria Lopes Martins Alves)